



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quinta-feira, 04 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 608

Página 1 de 24

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 04 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 608

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 6.976 DE 29 DE MAIO DE 2020.
NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DO "FUNDEB" DO MUNICÍPIO DE AGUDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a Lei Municipal n.º 3.697 de 15 de maio de 2007 que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, posteriormente alterada pelas Leis Municipais n.ºs 3.722 de 04 de julho de 2007, 4.027 de 11 de novembro de 2009 e 4.217 de 06 de abril de 2011;

Considerando a necessidade de nomear novos membros do Conselho;

DECRETA:

Artigo 1º: Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme abaixo relacionado:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- a) Titular: Karina Santarén Paschoal Brocca
Suplente: Gislene Moreira
- b) Titular: Ana Gláucia Silva Tek
Suplente: Francini Cristini Cresta

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- a) Titular: Ana Carolina Campello Silva
Suplente: Ana Cláudia Nogueira de Souza

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

- a) Titular: Caio Rodrigues Eulálio
Suplente: Patrícia Priscila Ferraz da Costa Souza

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 04 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 608

Página 3 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

- a) Titular: Tatiane Gomes Marciano
Suplente: Elaine Fernandes da Silva

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- a) Titular: Fabio Augusto Gomes
Suplente: Ana Lucia Napoleone
- b) Titular: Yohanna Daniela Alves
Suplente: Regilaine Pereira Soares

VI – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- a) Titular: Larissa Pereira Nunes
Suplente: Giovana Nunes Figueiredo
- b) Titular: Kaique Vicente Saracini Ferreira
Suplente: João Vitor Suzano Cinacchi

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Titular: Stephanie Zanirato Zonta
Suplente: Andreia Aparecida da Costa

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

- a) Titular: Ana Cristina Delazari Silveira Agostinho
b) Suplente: Caroline Yohana Marques Oliveira

Artigo 2º. O mandato dos Conselheiros não tem direito a qualquer remuneração, por se tratar de serviços de relevante interesse público.

Artigo 3º. Todos os membros cumprirão mandato de 02 (dois) anos, findando-se no exercício de 2022.

Artigo 4º. Fica expressamente revogado o Decreto n.º 6.380 de 10 de maio de 2018.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 29 de maio de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Praça Tiradentes, 650 - Centro - Agudos - SP - CEP 17120-000 - Fone: (14) 3262-8518 - Fax: (14) 3262-8506 - e-mail: tesouraria@agudos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 04 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 608

Página 4 de 24

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 15.830 DE 02 JUNHO DE 2020.

Nomeia a Sra. **MAGALI APOLONIA MAZZONI LOPES** para o cargo em comissão que indica e dá outras providências.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição da República de 05 de outubro de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **MAGALI APOLONIA MAZZONI LOPES**, portadora do RG sob nº 21.687.227-3 e C.P.F. sob nº 251.413.198-73, para exercer as funções do cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, referência salarial II (dois) da Tabela A – Anexo – Permanente Cargo em Comissão**, cargo esse de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 02 de junho de 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Redigido por K.S.C.S.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 04 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 608

Página 5 de 24

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 017/2020
EDITAL Nº 027/2020
PROCESSO Nº 030/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para a contratação de licença de uso de softwares para serem utilizados na elaboração de desenhos e edição, incluindo suporte técnico, para uso da secretária \ obras e setor de cadastro imobiliário, conforme especificações constantes no anexo II- termo de referência.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 17/06/2020.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-023 – Agudos – SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-023 – Agudos – SP – Telefone (0XX14) 3261-3331 – E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.

AGUDOS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 04 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 608

Página 6 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 019/2020
EDITAL Nº 029/2020
PROCESSO Nº 033/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO MEDICINAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 18/06/2020.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Av: Celidonio Neto, nº 698 – Centro CEP: 17.120-023 – Agudos – SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-023 – Agudos – SP – Telefone (0XX)4) 3262-0606 – E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.

AGUDOS, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 04 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 608

Página 7 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2020

EDITAL Nº 028/2020

PROCESSO Nº 032/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAFIA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP, CONFORME ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 18/06/2020.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Av: Celidonio Neto, nº 698 – Centro CEP: 17.120-023 – Agudos – SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-023 – Agudos – SP – Telefone (0XX14) 3262-0606 – E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.

AGUDOS, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 04 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 608

Página 8 de 24

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2º TERMO DE ADITAMENTO (SUPRESSÃO) AO CONTRATO Nº 013/2020

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2020
PROCESSO Nº 004/2020

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-007 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SENHOR ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a **EMPRESA AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 64.937.295/0001-00, com sede na Rua Prefeito José Nogueira de Abreu nº. 15 – Vila Honorina, na cidade de Agudos, estado de São Paulo, CEP: 17.120-001, Fone (0XX14) 3262-2776, representada pela **SENHORA DAVILÇO GRAMINHA**, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 11.534.532-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 041.449.268-42, na qualidade de vencedora do **Pregão Presencial nº 001/2020**, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, resolve **aditar** o referido contrato de acordo com o processo administrativo de **nº 1.531/2020 de 01 de abril de 2020**.

1.1 – **Aquisição de 113.500 Litros de Etanol Comum** para os Veículos das Diversas Secretarias do Município de Agudos – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

<u>SECRETARIA</u>	<u>QUANTIDADE EM LITROS</u>
Secretaria de Educação e Cultura	1.200
Secretaria de Saúde	80.000
Administração e Finanças	7.200
Assistência Social	4.600
Secretaria de Obras	20.000
Secretaria de Esportes e Lazer	500

1 - CLÁUSULA SEXTA – ITEM. 6.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 04 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 608

Página 9 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.1 – O valor total do presente contrato é de **R\$ 301.910,00 (trezentos e um mil novecentos e dez reais)** sendo considerado o valor unitário por litro de **R\$ 2,660 (dois reais e sessenta e seis centavos)**. Sendo que durante a vigência do contrato para efeito de realinhamento de preços prevalecerá o índice de **15,20 % (quinze inteiros e vinte centésimos por cento)** de lucratividade conforme estabelecido na planilha de preço –**Anexo IX** do edital apresentada ao final da etapa de lances.

2- O Valor suprimido (redução) passa a vigorar a partir de 14 de abril de 2020

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do referido contrato sob nº 014/2020

E por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 28 de maio de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.
DAVILÇO GRAMINHA
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 04 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 608

Página 10 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2º TERMO DE ADITAMENTO (SUPRESSÃO) AO CONTRATO Nº 014/2020

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2020
PROCESSO Nº 004/2020**

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-007 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SENHOR ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a **EMPRESA AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 64.937.295/0001-00, com sede na Rua Prefeito José Nogueira de Abreu nº. 15 – Vila Honorina, na cidade de Agudos, estado de São Paulo, CEP: 17.120-001, Fone (0XX14) 3262-2776, representada pela **SENHOR DAVILÇO GRAMINHA**, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 11.534.532-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 041.449.268-42, na qualidade de vencedora do **Pregão Presencial nº 001/2020**, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, resolve **aditar** o referido contrato de acordo com o processo administrativo de **nº 1531/2020 de 01 de abril de 2020.**

1.1 – **Aquisição de 212.200 Litros de Gasolina Comum** para os Veículos das Diversas Secretarias do Município de Agudos – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

<u>SECRETARIA</u>	<u>QUANTIDADE EM LITROS</u>
Secretaria de Educação e Cultura	14.000
Secretaria de Saúde	120.000
Grupamento de Bombeiros	1.200
Agricultura e Meio Ambiente	12.000
Administração e Finanças	5.400
Assistência Social	5.100
Secretaria de Obras	53.000
Secretaria de Esportes e Lazer	1.500

1 - **CLÁUSULA SEXTA – ITEM. 6.1** passa a vigorar com a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 04 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 608

Página 11 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA

6.1 – O valor total do presente contrato é de **R\$ 799.994,00 (Setecentos e Noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais)**, sendo considerado o valor unitário por litro de **R\$ 3,770 (três reais e setenta e sete centavos)**. Sendo que durante a vigência do contrato para efeito de realinhamento de preços prevalecerá o índice de **12,46 % (doze inteiros e quarenta e seis centésimos por cento)** de lucratividade conforme estabelecido na planilha de preço –**Anexo IX** do edital apresentada ao final da etapa de lances.


2- O Valor **suprimido (redução)** passa a vigorar **a partir de 14 de abril 2020**.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do referido contrato sob **nº 014/2020**

E por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 28 de maio de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.
DAVILÇO GRAMINHA
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 04 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 608

Página 12 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2º TERMO DE ADITAMENTO (SUPRESSÃO) AO CONTRATO Nº 016/2020

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2020

PROCESSO Nº 004/2020

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-007 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SENHOR ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a **EMPRESA AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 64.937.295/0001-00, com sede na Rua Prefeito José Nogueira de Abreu nº. 15 – Vila Honorina, na cidade de Agudos, estado de São Paulo, CEP: 17.120-001, Fone (0XX14) 3262-2776, representada pela **SENHORA DAVILÇO GRAMINHA**, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 11.534.532-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 041.449.268-42, na qualidade de vencedora do **Pregão Presencial nº 001/2020**, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, resolve **aditar** o referido contrato de acordo com o processo administrativo de **nº 1. 531 de 01 de abril de 2020**

- 1.1 – **Aquisição de 315.000 Litros de Óleo Diesel S-10** para os Veículos das Diversas Secretarias do Município de Agudos – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

<u>SECRETARIA</u>	<u>QUANTIDADE EM LITROS</u>
Educação e Cultura	37.000
Secretaria de Saúde	80.000
S A M U	8.000
Circular Gratuito	190.000

1 - **CLÁUSULA SEXTA – ITEM. 6.1** passa a vigorar com a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 04 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 608

Página 13 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.1 – O valor total do presente contrato é de **R\$ 998.550,00 (novecentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta reais)**, sendo considerado o valor unitário por litro de **R\$ 3,170 (três reais e cento e setenta centésimos), por litro de Diesel \$10**

2- O Valor **suprimido (redução)** passa a vigorar **a partir de 14 de abril de 2020.**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob **nº 016/2020**

E por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 28 de maio de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.
DAVILÇO GRAMINHA
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 04 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 608

Página 14 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3º TERMO DE ADITAMENTO (SUPRESSÃO) AO CONTRATO Nº 013/2020

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2020
PROCESSO Nº 004/2020

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-007 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SENHOR ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a **EMPRESA AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 64.937.295/0001-00, com sede na Rua Prefeito José Nogueira de Abreu nº. 15 – Vila Honorina, na cidade de Agudos, estado de São Paulo, CEP: 17.120-001, Fone (0XX14) 3262-2776, representada pela **SENHOR DAVILÇO GRAMINHA**, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 7.566.750-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 709.364.638-72, na qualidade de vencedora do **Pregão Presencial nº 001/2020**, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, resolve **aditar** o referido contrato de acordo com o processo administrativo.

1.1 – **Aquisição de 113.500 Litros de Etanol Comum** para os Veículos das Diversas Secretarias do Município de Agudos – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

SECRETARIA	QUANTIDADE EM LITROS
Secretaria de Educação e Cultura	1.200
Secretaria de Saúde	80.000
Administração e Finanças	7.200
Assistência Social	4.600
Secretaria de Obras	20.000
Secretaria de Esportes e Lazer	500

1 - CLÁUSULA SEXTA – ITEM. 6.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 04 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 608

Página 15 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.1 – O valor total do presente contrato é de **R\$ 261.050,00 (Duzentos e sessenta e um mil e cinquenta reais)** sendo considerado o valor unitário por litro de **R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos)**. Sendo que durante a vigência do contrato para efeito de realinhamento de preços prevalecerá o índice de **15,20 % (quinze inteiros e vinte centésimos por cento)** de lucratividade conforme estabelecido na planilha de preço –**Anexo IX** do edital apresentada ao final da etapa de lances.


2- O Valor suprimido (redução) passa a vigorar a partir de 01 de maio de 2020

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do referido contrato sob nº 014/2020

E por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 28 de maio de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


AUTÓ POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.
DAVILCO GRAMINHA
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 04 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 608

Página 16 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3º TERMO DE ADITAMENTO (SUPRESSÃO) AO CONTRATO Nº 014/2020

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2020
PROCESSO Nº 004/2020**

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-007 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SENHOR ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a **EMPRESA AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 64.937.295/0001-00, com sede na Rua Prefeito José Nogueira de Abreu nº. 15 – Vila Honorina, na cidade de Agudos, estado de São Paulo, CEP: 17.120-001, Fone (0XX14) 3262-2776, representada pela **SENHOR DAVILÇO GRAMINHA**, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 7.566.750-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 709.364.638-72, na qualidade de vencedora do **Pregão Presencial nº 001/2020**, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nº s 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, resolve **aditar** o referido contrato de acordo com o processo administrativo.

1.1 – **Aquisição de 212.200 Litros de Gasolina Comum** para os Veículos das Diversas Secretarias do Município de Agudos – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

SECRETARIA	QUANTIDADE EM LITROS
Secretaria de Educação e Cultura	14.000
Secretaria de Saúde	120.000
Grupamento de Bombeiros	1.200
Agricultura e Meio Ambiente	12.000
Administração e Finanças	5.400
Assistência Social	5.100
Secretaria de Obras	53.000
Secretaria de Esportes e Lazer	1.500

1 - **CLÁUSULA SEXTA – ITEM. 6.1** passa a vigorar com a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 04 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 608

Página 17 de 24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA SEXTA

6.1 – O valor total do presente contrato é de **R\$ 744.822,00 (Setecentos e Quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais)**, sendo considerado o valor unitário por litro de **R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos)**. Sendo que durante a vigência do contrato para efeito de realinhamento de preços prevalecerá o índice de **12,46 % (doze inteiros e quarenta e seis centésimos por cento)** de lucratividade conforme estabelecido na planilha de preço –**Anexo IX** do edital apresentada ao final da etapa de lances.

2- O Valor suprimido (redução) passa a vigorar a partir de 01 de maio 2020.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do referido contrato sob nº 014/2020

E por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 28 de maio de 2020.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ALTAIR FRANCISO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**


**AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.
DAVILÇO GRAMINHA
CONTRATADA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 04 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 608

Página 18 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3º TERMO DE ADITAMENTO (SUPRESSÃO) AO CONTRATO Nº 016/2020

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2020

PROCESSO Nº 004/2020

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-007 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SENHOR ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a **EMPRESA AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 64.937.295/0001-00, com sede na Rua Prefeito José Nogueira de Abreu nº. 15 – Vila Honorina, na cidade de Agudos, estado de São Paulo, CEP: 17.120-001, Fone (0XX14) 3262-2776, representada pela **SENHOR DAVILÇO GRAMINHA**, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 7.566.750-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 709.364.638-72, na qualidade de vencedora do **Pregão Presencial nº 001/2020**, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nº s 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, resolve **aditar** o referido contrato de acordo com o processo administrativo.

- 1.1 – **Aquisição de 324.000 Litros de Óleo Diesel S-10** para os Veículos das Diversas Secretarias do Município de Agudos – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

<u>SECRETARIA</u>	<u>QUANTIDADE EM LITROS</u>
Educação e Cultura	37.000
Secretaria de Saúde	80.000
S A M U	8.000
Circular Gratuito	190.000

1 - **CLÁUSULA SEXTA – ITEM. 6.1** passa a vigorar com a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 04 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 608

Página 19 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.1 – O valor total do presente contrato é de **R\$ 981.720,00 (Novecentos e Oitenta e um Mil Setecentos e vinte reais)**, sendo considerado o valor unitário por litro de **R\$ 3,03 (três reais e três centavos), por litro de Diesel S10**

2- O Valor **suprimido (redução)** passa a vigorar **a partir de 01 de maio de 2020.**

3- Fica acrescentado neste aditivo o montante de litragem de **9.000 (nove mil litros) para Secretaria de Meio ambiente**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob nº **016/2020**

E por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 28 de maio de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.
DAVILÇO GRAMINHA
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 04 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 608

Página 20 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3º TERMO DE ADITAMENTO (SUPRESSÃO) AO CONTRATO Nº 015/2020

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2020
PROCESSO Nº 004/2020**

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-007 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SENHOR ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a **EMPRESA AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 64.937.295/0001-00, com sede na Rua Prefeito José Nogueira de Abreu nº. 15 – Vila Honorina, na cidade de Agudos, estado de São Paulo, CEP: 17.120-001, Fone (0XX14) 3262-2776, representada pela **SENHOR DAVILÇO GRAMINHA**, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 7.566.750-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 709.364.638-72, na qualidade de vencedora do **Pregão Presencial nº 001/2020**, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, resolve **aditar** o referido contrato de acordo com o processo administrativo.

1.1 – **Aquisição de 656.700 Litros de Óleo Diesel Comum** para os Veículos das Diversas Secretarias do Município de Agudos – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

SECRETARIA	QUANTIDADE EM LITROS
Secretaria de Educação e Cultura	23.000
Secretaria de Saúde	60.000
Grupamento de Bombeiros	4.000
Agricultura e Meio Ambiente	28.000
S A M U	1.700
Secretaria de Obras	140.000
Setor de Estradas de Rodagem	150.000
Setor de Limpeza Pública	100.000
Circular Gratuito	150.000

1 - **CLÁUSULA SEXTA – ITEM. 6.1** passa a vigorar com a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 04 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 608

Página 21 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.1 – O valor total do presente contrato é de **R\$ 1.930.698,00 (Um milhão novecentos e trinta mil e seiscentos e noventa e oito reais)**, sendo considerado o valor unitário por litro de **R\$ 2.940 (Dois reais e noventa e quatro centavos), por litro de Diesel Comum.**

2- O Valor **suprimido (redução)** passa a vigorar **a partir de 01 de maio de 2020**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do referido contrato sob **nº 015/2020**

E por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 28 de maio de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


AUTO POSTO-ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.
DAVILÇO GRAMINHA
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 04 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 608

Página 22 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2020(SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO)

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2020
PROCESSO Nº 004/2020**

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-007 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SENHOR ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a **EMPRESA AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 64.937.295/0001-00, com sede na Rua Prefeito José Nogueira de Abreu nº. 15 – Vila Honorina, na cidade de Agudos, estado de São Paulo, CEP: 17.120-001, Fone (0XX14) 3262-2776, representada pela **SENHOR DAVILÇO GRAMINHA**, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 7.566.750-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 709.364.638-72, na qualidade de vencedora do **Pregão Presencial nº 001/2020**, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nº s 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, resolve **aditar** o referido contrato de acordo com o processo administrativo.

1.1 – **Aquisição de 649.947 Litros de Óleo Diesel Comum** para os Veículos das Diversas Secretarias do Município de Agudos – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

SECRETARIA	QUANTIDADE EM LITROS
Secretaria de Educação e Cultura	23.000
Secretaria de Saúde	60.000
Grupamento de Bombeiros	4.000
Agricultura e Meio Ambiente	21.247
S A M U	1.700
Secretaria de Obras	140.000
Setor de Estradas de Rodagem	150.000
Setor de Limpeza Pública	100.000
Circular Gratuito	150.000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 04 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 608

Página 23 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1 - CLÁUSULA SEXTA – ITEM. 6.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1 – O valor total do presente contrato é de **R\$ 1.910.844,10 (Um milhão novecentos e dez mil oitocentos e quarenta e quatro e dez centavos)**, sendo considerado o valor unitário por litro de **R\$ 2,940 (Dois reais e noventa e quatro centavos), por litro de Diesel Comum.**

2- Será **suprimido (redução)** o quantitativo de litragem de 6.753, para empenhar Diesel S-10 e passa a vigorar **a partir de 08 de maio de 2020**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do referido contrato sob **nº 015/2020**

E por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 28 de maio de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.
DAVILÇO GRAMINHA
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 04 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 608

Página 24 de 24

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Finalidade da Locação: Acomodação da Corporação Musical Maestro “João Andreoti” e Oficinas Musicais.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 151/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018

PROCESSO Nº 103/2018

O MUNICÍPIO DE AGUDOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, SENHOR ALTAIR FRANCISCO SILVA, de ora em diante designado LOCATÁRIO, e de outro lado: A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE AGUDOS – INSSC CNPJ (MF) nº 43.138.429/0005-86, representada neste instrumento pelo seu Diretor Presidente Sr. GUSTAVO LUIS GARCIA, RG nº 25.773.073-4 SSP/SP e CPF (MF) nº 213.177.918-60 doravante denominado LOCADOR, resolvem em comum acordo RESCINDIREM AMIGAVELMENTE O REFERIDO CONTRATO DE Nº 151/2018, CELEBRADO EM 18/06/2019, PRORROGADO ATÉ 18/06/2020.

As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativa e criminais, ressalvado que o LOCADOR não outorga neste ato quitação aos alugueres vencidos e não adimplidos pelo LOCATÁRIO.

Estando as partes satisfeitas, firmam o presente Termo, de RESCISÃO AMIGÁVEL em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais.

Agudos/SP, 22 de maio de 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


GUSTAVO LUIS GARCIA
CONTRATADA